



03

**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Educação

CHAMADA PÚBLICA – BOLSA FORMAÇÃO MEDIOTEC

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR BOLSISTA PARA ATUAREM NOS CURSOS DO MEDIOTEC - DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO (PRONATEC)

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da Coordenadoria da Educação Profissional - COEDP, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, alterada pela Lei nº 12.816, de 05 de junho de 2013, Resolução Nº 23, de 28 de junho de 2012 e Lei estadual nº 15.720, de 26 de dezembro de 2014, torna pública as normas gerais para o processo de seleção simplificada para formação de cadastro reserva de professor bolsista para atuarem nos cursos do MEDIOTEC, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, no âmbito da Secretaria da Educação do Ceará – SEDUC/CE.

Os candidatos selecionados farão parte do cadastro de reserva de professor bolsista para atuarem nos cursos da ação MEDIOTEC, do Programa Nacional de Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC no âmbito da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, e poderão ser convocados conforme necessidade do programa.

OBJETIVOS DO PRONATEC

O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC foi criado pelo Governo Federal, em 2011, por meio da Lei 12.513 de 26 de outubro de 2011, com a finalidade de ampliar a oferta de educação profissional e tecnológica, por meio de programas, projetos e ações de assistência técnica e financeira.

São objetivos do Pronatec:

- a. expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio presencial e a distância e de cursos e programas de formação inicial e continuada ou qualificação profissional;
- b. fomentar e apoiar a expansão da rede física de atendimento da educação profissional e tecnológica;
- c. contribuir para a melhoria da qualidade do ensino médio público, por meio da articulação com a educação profissional;
- d. ampliar as oportunidades educacionais dos trabalhadores, por meio do incremento da formação e qualificação profissional;

e. estimular a difusão de recursos pedagógicos para apoiar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica.

f. estimular a articulação entre a política de educação profissional e tecnológica e as políticas de geração de trabalho, emprego e renda.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- a. A presente Chamada Pública tem por objetivo selecionar Bolsistas para atuarem como Professor nos cursos técnicos do MEDIOTEC da Bolsa Formação do PRONATEC, no âmbito da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, que deverão cumprir carga horária de 20 horas semanais.
- b. Os profissionais envolvidos na execução do PRONATEC – Bolsa Formação, receberão bolsas conforme o estabelecido no art. 9º, da Lei n.º 12.513/2011 e Resolução CD/FNDE N.º 23/2012;
- c. O pagamento da bolsa será realizado a partir da assinatura do termo de compromisso;
- d. O pagamento da bolsa será creditado exclusivamente em CONTA DO BANCO BRADESCO e, poderá ser efetuado até o último dia do mês subsequente;
- e. As faltas ou outras irregularidades no âmbito de atuação do bolsista serão notificados, por ato dos coordenadores regionais, e quando for o caso pela coordenação geral do programa, considerando a natureza e a gravidade da infração, os antecedentes do bolsista e sua reincidência.

1.1. São consideradas medidas disciplinares:

- a. Advertência,
- b. Desligamento do programa.

1.2. Ficará impedido de participar de novo processo seletivo promovido pela SEDUC no âmbito da Bolsa Formação do PRONATEC o professor bolsista que abandonar as turmas em andamento, ou que seja desligado do programa pelos motivos descritos no item 1.1, ficando o professor bolsista impedido de assumir a função quando convocado;

1.3. O cancelamento da bolsa será precedido de até 2 (duas) advertências ao bolsista, devendo a ocorrência do fato ser lavrada em ata e anexada à documentação do bolsista;

1.4. A bolsa será suspensa, dentre outras hipóteses, nos casos em que:

- a. Não haja atividade a serem executadas pelo bolsista;
- b. Por descumprimento pelo bolsista das normas e as orientações desta Chamada Pública, do Termo de compromisso e de outras orientações advindas da Coordenação do Programa;
- c. Com o término da turma;
- d. Por solicitação do bolsista, com antecedência mínima de 30 dias;
- e. Por ausências injustificadas;
- f. Por Impossibilidade do bolsista exercer suas atividades, em função de licença médica, licença maternidade, ou outros tipos de afastamentos;

1.5. O professor Bolsista cumprirá carga horária semanal de 20 horas (considerando hora aula de 60 minutos);

1.6. Caberá ao candidato fazer o acompanhamento desta Chamada Pública, de seus resultados e demais publicações, no site da SEDUC/CE www.seduc.ce.gov.br

04
20

2. DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES:

Todas as etapas desta chamada Pública obedecerão o seguinte cronograma de atividades:

DATAS PROVÁVEIS	ATIVIDADE
08/05/2017 a 26/05/2017	Inscrições nas CREDE e SEFOR
29/05/2017 a 09/06/2017	Período das Comissões de Seleção para conferência das documentações da análise curricular
16/06/2017	Divulgação do resultado preliminar da análise curricular
19/06/2017	Data para interposição de recurso da análise curricular
27/06/2017	Data de resposta a interposição de recursos
28/06/2017	Divulgação do resultado final da seleção para professor bolsista

3. ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR BOLSISTA:

- a. Ensinar a jovens e adultos conhecimentos teóricos e práticos de uma área profissional;
- b. Acompanhar os alunos no desenvolvimento das atividades propostas;
- c. Realizar pesquisas das mudanças no seu campo de ensino para transformar esse conhecimento em aulas e situações laboratoriais;
- d. Avaliar o ensino como também o desempenho dos estudantes, atendendo às individualidades, levando em consideração o ritmo de aprendizagem de cada aluno;
- e. Promover a adequação dos conteúdos e dos recursos didáticos às necessidades dos estudantes;
- f. Ministrar aulas relativas aos conteúdos trabalhados e dar suporte em ambientes virtuais de aprendizagem;
- g. Assegurar a qualidade do atendimento aos educandos observando as suas necessidades referentes ao curso;
- h. Registrar diariamente a frequência, os conteúdos curriculares ministrados, bem como o desempenho acadêmico dos alunos no diário de classe e no ambiente virtual de aprendizagem;
- i. Participar juntamente com o Coordenador Regional, e com a coordenação escolar da elaboração do relatório bimestral das atividades de frequência, e do desempenho dos estudantes;
- j. Participar de formações, treinamentos e demais eventos, quando convocado pela coordenação do programa.

4. DAS VAGAS:

As vagas para composição do cadastro de reserva de professor bolsista serão definidas conforme disposto no ANEXO 2.

5. DO VALOR DA BOLSA:

- a. O valor da bolsa concedida ao professor bolsista será de R\$ 25,00 h/aula (vinte e cinco reais) medida em horas-aula de 60 (sessenta) minutos, em conformidade com a(s) carga(s) horária(s) da(s) disciplina(s) do(s) curso(s);

- b. O pagamento da bolsa será realizado exclusivamente em contas do Banco Bradesco, e poderá ser efetuado até o último dia do mês subsequente.

6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

- a. Ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a), ou estrangeiro(a) com visto permanente, e ser maior de 18 anos;
- b. Estar quite com as obrigações eleitorais, apresentando comprovante de comparecimento ou justificativa de ausência nas últimas eleições;
- c. Não ter sentença penal transitada em julgado;
- d. Estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- e. Ter disponibilidade de 20 horas semanais a serem trabalhadas no município e na unidade de ensino onde funcionará a turma, de acordo com o turno indicado no **ANEXO 2**;
- f. Atender as graduações e/ou titulações definidas nesta chamada pública.

7. DA FORMAÇÃO EXIGIDA:

A formação exigida para composição do cadastro de reserva de professor bolsista serão definidas conforme disposto no **ANEXO 1**.

8. DAS INSCRIÇÕES:

- a. Poderá inscrever-se para a(s) vaga(s) prevista(s), desde que atendidos os critérios desta Chamada Pública, público em geral, inclusive servidor ativo ou inativo de qualquer instituição da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, desde que atenda a compatibilidade de carga horária de acordo com o **item 6, letra e**.
- b. É de inteira responsabilidade do candidato a observância das regras e critérios de horários especificados neste Processo de Seleção. Sua inscrição implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no seu íntero teor, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento;
- c. Admitir-se-á inscrição por procuração que deverá ser autenticada em cartório, com poderes especiais, mediante apresentação do instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador;
- d. A inscrição é gratuita e será realizada conforme cronograma apresentado no **item 2**;
- e. A unidade regional, o município, o curso, as vagas a carga horária dos módulos o turno e a formação exigida estão discriminados nos **ANEXOS 1 e 2**;
- f. O candidato a bolsista poderá inscrever-se somente para um município e um módulo de um único curso técnico;
- g. As Inscrições serão realizadas somente nas sedes das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação - CREDEs e nas Superintendências das Escolas Estaduais de Fortaleza - SEFOR, específicas do município escolhido pelo candidato, sendo vedado ao candidato se inscrever em **MUNICÍPIO DIFERENTE** do especificado para cada Crede/Sefor, descritos no **ANEXO 3**;
- h. Horário de inscrição: de 08h30min às 12h e 13h30min às 17h.



9. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA E DA ENTREGA DO ENVELOPE:

Serão considerados documentos de identificação para a inscrição, documento de identificação original com foto, aceito em todo o território nacional (carteira de identidade; certificado de reservista; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação com foto; passaporte; identidades funcionais de entidades de classe; documentos que são expedidos por órgãos para determinados funcionários, como policiais, militares e advogados), somente para conferência;

Ficha de Inscrição (imprimir somente em um lado da folha) preenchida, conforme o **ANEXO 4** desta chamada pública;

9.1. Apresentar toda a documentação abaixo em envelope lacrado (exceto a Ficha de Inscrição, que deverá ser entregue no ato da inscrição):

- a. Fotocópia legível de um documento de identificação com foto, aceito em todo o território nacional;
- b. Fotocópia AUTENTICADA em cartório dos requisitos de escolaridade, como diploma de graduação;
- c. Curriculum em padrão *Lattes*¹ (Endereço eletrônico do Currículo padrão *Lattes*, que deve estar preenchido na página na Web do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, no seguinte endereço: <http://lattes.cnpq.br>.), não sendo permitido a substituição por um currículo Vitae;
- d. O Quadro Resumo de Títulos deverá ser preenchido conforme o **ANEXO 5** deste Processo de Seleção, com os campos destinados ao candidato devidamente preenchidos e as fotocópias dos comprovantes anexados;
- e. No caso de inscrição por procuração, o procurador deverá apresentar os seguintes documentos:
 - f. fotocópia autenticada em cartório do instrumento de procuração;
 - g. fotocópia e original do documento de identificação com foto do procurador,
 - h. Documento original ou fotocópia autenticada do documento de identificação com foto do candidato;

9.2. O envelope lacrado contendo a documentação exigida deverá ser entregue no ato da inscrição, não podendo ser complementada posteriormente;

9.3. Em nenhuma hipótese, o responsável pelo recebimento das inscrições fará a conferência da documentação contida no envelope;

9.4. A inexatidão de declarações ou dados e a irregularidade na documentação, verificadas em qualquer etapa do processo, importarão na exclusão automática do candidato, sem prejuízo das sanções administrativas e penais;

9.5. Na capa do envelope devem constar as seguintes informações:

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEDUC	
CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR BOLSISTA DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO (PRONATEC) - MEDIOTEC	
NOME DO CANDIDATO	
CREDE OU SEFOR	
MUNICÍPIO DA VAGA	
CURSO	
MÓDULO	
CPF	

10. DOS PROCEDIMENTOS DA SELEÇÃO DE BOLSISTAS:

- a. A seleção será realizada em fase única de caráter classificatório e eliminatório, mediante **ANÁLISE DE CURRÍCULO LATTES** plataforma CNPQ;
- b. De caráter *eliminatório* e *classificatório*, será constituída de Avaliação Curricular, baseada no **Quadro Resumo de Títulos** (conforme o **ANEXO 5** desta Chamada Pública);
- c. Para a Avaliação Curricular os candidatos deverão entregar o **Quadro Resumo de Títulos** e documentação conforme **Item 9.1** desta Chamada Pública;
- d. A Avaliação Curricular constará da verificação de atendimento dos requisitos da bolsa, relativos à formação exigida, conforme descrito no **ANEXO 1**;
- e. Serão considerados **APROVADOS** aqueles candidatos que cumprirem todos os requisitos deste edital, e os mesmos serão classificados seguindo a ordem decrescente de **PONTUAÇÃO** obtida na análise curricular.

10.1. Em caso de empate terá preferência, para efeito de desempate e a consequente classificação, o candidato (a) que:

- a. comprovar maior titulação conforme formação acadêmica;
- b. permanecendo ainda empate considerar-se-á o candidato que tiver a maioridade, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei n.º10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso) adotando-se a seguinte sequência de paridade: ano/mês/dia.

11. DO RESULTADO PRELIMINAR DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS E DO RESULTADO FINAL:

- a. O resultado preliminar do processo de seleção, será divulgado no site da Secretaria da Educação do Estado do Ceará: www.seduc.ce.gov.br, na data provável de **16 de Junho de 2017**
- b. Os candidatos a professor bolsista poderão interpor recursos quanto à análise curricular, exclusivamente no dia **19 de Junho de 2017**, no horário **das 09:00h às 17:00h**, mediante preenchimento do formulário eletrônico, disponibilizado no site da Secretaria da Educação do Estado do Ceará: www.seduc.ce.gov.br. Não serão acatadas interposições enviadas ou entregues em local, meio, data e horário diferentes dos

06
AN

acima estabelecidos;

- c. Após análise do recurso o candidato receberá a resposta via e-mail, informando o deferimento ou indeferimento **no dia 27 de Junho de 2017**, de acordo com o cronograma de atividades disposto no item 2.
- d. O resultado final da Chamada Pública será divulgado no site da Secretaria da Educação do Estado do Ceará: www.seduc.ce.gov.br na data provável de **28 de Junho de 2017**. Será elaborada uma listagem constando apenas os nomes dos candidatos APROVADOS e suas respectivas classificações por ordem decrescente de pontuação.

12. DA CONVOCAÇÃO DOS PROFESSORES BOLSISTAS SELECIONADOS:

12.1. Os candidatos APROVADOS dentro do limite das vagas serão convocados para o desempenho das atividades de Professor Bolsista, de acordo com as necessidades do Programa, seguindo ordem decrescente de pontuação no cadastro de reserva, e deverão quando convocados, assinar o **Termo de Compromisso** conforme o ANEXO 6 e o **Termo de Ciência e Responsabilidade** conforme o ANEXO 7, sendo exigidos os seguintes documentos:

- a. Cópia da cédula de identidade – RG;
- b. Cópia do CPF;
- c. Cópia da certidão de quitação eleitoral atualizada;
- d. Cópia da carteira de reservista ou cópia do Certificado de Dispensa de Incorporação, para candidatos masculinos com idade entre 19 a 45 anos;
- e. Cópia de um comprovante de residência datado entre os dois últimos meses;
- f. Atestado de antecedentes criminais (retirar no site da SSPDS);
- g. Dados bancários da conta individual do Banco Bradesco;
- h. Preencher e assinar o Registro de Carga Horária Regular, conforme o ANEXO 8 deste processo de seleção, no caso de possuir vínculo em administração privada ou pública;
- i. Preencher e assinar a Declaração de Disponibilidade, conforme o ANEXO 9 deste Processo de Seleção, no caso de possuir vínculo em administração privada ou pública;
- j. A convocação dos candidatos APROVADOS se dará via e-mail, mediante as informações prestadas no ato da inscrição, seguindo a orientação do item 9. O candidato deverá responder ao e-mail enviado no prazo máximo de 48 horas. A resposta do candidato expressa sua ciência sobre a convocação e, não havendo resposta no prazo estabelecido, será convocado o candidato seguinte, seguindo a ordem decrescente de pontuação.
- k. Após ser convocado, o candidato deverá comparecer ao local de convocação no dia e hora informado no e-mail.
- l. O não comparecimento do candidato ao local de convocação, em dia e hora informado no email, será considerado como desistência do candidato à vaga, sendo convocado o candidato seguinte, seguindo rigorosamente a ordem decrescente de pontuação.
- m. O candidato que não assumir uma vaga quando convocado, continuará no Banco de Bolsistas conforme escolha de sua lotação, pelo período de validade do Processo de Seleção, podendo ser reconvocado, a qualquer momento, por ocasião da abertura de novas vagas.

n. A ordem de lotação nas turmas será feita de acordo com a pontuação final, dentro do número de vagas disponíveis para cada município participante do processo de seleção, seguindo a orientação do **ANEXO 2**.

13. DO PROFESSOR BOLSISTA:

- a. O Professor Bolsista deverá ter disponibilidade para ministrar aulas e participar das demais atividades programadas para o curso, nos dias, turnos e horários estabelecidos pelo Gestor PRONATEC, sendo que a carga horária em sala de aula ficará limitada, ao máximo, de 20 (vinte) horas semanais;
- b. As despesas decorrentes de deslocamento do Professor Bolsista (diárias, passagens e ajudas de custo) para ministrar aulas teóricas e/ou práticas ou participar de atividades previstas nas suas atribuições item 3, desta chamada serão de exclusiva responsabilidade do candidato;
- c. Todas as atividades necessárias para o desempenho da função (atividades de planejamento e recuperação, participação em reuniões e conselhos de classe, etc) já são previstos em sua carga horária;
- d. O bolsista, selecionado nesta Chamada Pública que possuir qualquer vínculo em administração privada ou pública, deverá apresentar assinado o Registro de Carga Horária Regular conforme o **ANEXO 8** e a Declaração de Disponibilidade conforme o **ANEXO 9**.
- e. Os horários de cumprimento das horas como bolsista deverão ser obedecidos, cabendo ao bolsista acatar integralmente essas definições, sob pena de desligamento do programa.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a. Em nenhuma hipótese haverá realização desta Chamada Pública fora do local e horário determinados;
- b. Não serão analisadas inscrições realizadas fora do prazo;
- c. A qualquer tempo esta chamada pública poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza;
- d. A inscrição exige o conhecimento das presentes instruções e a aceitação total das condições desta Chamada Pública, estabelecidas neste presente instrumento, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.
- e. A inobservância, por parte do candidato, de qualquer prazo estabelecido nas convocações, será considerada, em caráter irrecorrível, como desclassificação ou desistência.
- f. A inexatidão das informações apresentadas pelo candidato, bem como a irregularidade na documentação exigida no presente Chamada Pública, resultará em sua eliminação da Chamada Pública, ainda que classificado.
- g. O candidato é o responsável, em qualquer época, pela fidelidade e pela legitimidade das informações constantes dos documentos apresentados;
- h. A aprovação do candidato neste Processo de Seleção não importará na convocação deste ao Programa, mas na expectativa da mesma;
- i. O pagamento das bolsas do PRONATEC serão feitos exclusivamente através de depósito em conta do BANCO BRADESCO, em nome do beneficiário, não sendo possível depósito em nome de terceiros;
- j. Toda a documentação necessária para cadastro e pagamento do(s) bolsista(s) selecionado(s) deverá

07

SD

- ser encaminhada à cada Unidade Regional(CREDE e SEFOR) e, posteriormente, ao setor do PRONATEC, situado junto à Secretaria da Educação – SEDUC;
- k. Não serão fornecidos atestados, certificados, certidões ou declarações relativos a este Chamada Pública, à classificação ou à nota obtida pelo candidato, valendo, para tal fim, a publicação do resultado final disponibilizado no site da SEDUC.
 - l. A Chamada Pública terá validade de 1 (um) ano;
 - m. Fica definido como sistema de comunicação oficial das informações sobre esta chamada pública, com: também, sobre a execução dos cursos, o sitio eletrônico da SEDUC: www.seduc.ce.gov.br.
 - n. A presente seleção será regida por esta Chamada Pública e coordenada pela comissão de seleção instituída pela Coordenação Geral;
 - o. A Coordenação Geral do PRONATEC designará comissões de seleções locais para, sob a coordenação da Comissão de Seleção, realizarem o processo seletivo de bolsistas, nas Coordenadorias Regionais, Crede/Sefor;
 - p. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de abril de 2017

Idilvan
Antonio Idilvan de Lima Alencar
Secretário da Educação

ANEXO 1
FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA

TÉCNICO EM INFORMÁTICA				
MÓDULOS	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA DA DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA DO MÓDULO	FORMAÇÃO EXIGIDA
MÓDULO 1	Informática Básica	120	260h	Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Tecnólogo em Redes de Computadores; Tecnólogo em Segurança da Informação; Tecnólogo Em Sistemas Para A Internet; Tecnólogo em Defesa Cibernética; Tecnólogo em Telemática; Curso Superior em Ciência da Computação; Curso Superior em Análise e Desenvolvimento De Sistemas; Curso Superior em Segurança da Informação; Curso Superior em Redes de Computadores; Curso Superior em Sistemas de Informação; Curso Superior em Processamento de Dados; Curso Superior em Engenharia da Computação; Curso Superior em Engenharia de Software; Curso Superior Com Curso Técnico Em Informática.
	Suporte a Hardware e Redes de Computadores	140		
MÓDULO 2	PTPS	132	212h	Bacharéis ou Licenciados nos cursos da área de Administração;
	Gestão de Carreira e Empreendedorismo	80		
MÓDULO 3	Design Visual Web	68	728h	Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Tecnólogo em Sistemas Para A Internet; Curso Superior em Ciência da Computação; Curso Superior em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Curso Superior em Sistemas de Informação; Curso em Engenharia da Computação;
	Desenvolvimento WEB I	108		
	Desenvolvimento WEB II	100		
	Trabalho de Conclusão de Curso I	20		
	Desenvolvimento WEB III	100		
	Desenvolvimento WEB IV	104		
	Banco de Dados	136		
	Sistema de Gerenciamento de Conteúdo	72		
	Trabalho de Conclusão de Curso II	20		

58



ANEXO 1

FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA

TÉCNICO EM REDE DE COMPUTADORES				
MÓDULOS	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	CARGA HORÁRIA DO MÓDULO	FORMAÇÃO EXIGIDA
MÓDULO 1	Informática Básica	40	440h	Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Tecnólogo em Redes de Computadores; Tecnólogo em Segurança da Informação; Tecnólogo em Defesa Cibernética; Tecnólogo em Telemática; Curso Superior em Ciência da Computação; Curso Superior em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Curso Superior em Redes De Computadores; Curso Superior em Sistemas de Informação; Curso Superior em Processamento de Dados; Curso Superior em Segurança da Informação Curso em Engenharia da Computação; Curso Superior em Engenharia de Software.
	Instalação de Hardware	80		
	Redes de Computadores	120		
	Administração de Redes	120		
	Sistemas Operacionais	80		
MÓDULO 2	Gestão de Carreiras	80	80h	Bacharéis ou Licenciados nos cursos da área de Administração
MÓDULO 3	Meios de Comunicação de Dados	140	480h	Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas;
	Montagem e Instalação de Sistemas Informáticos	80		Tecnólogo em Redes de Computadores;
	Softwares de Aplicação	20		Tecnólogo em Sistemas Para A Internet;
	Resolução de Problemas	40		Tecnólogo em Segurança da Informação;
	Restabelecimento de uma Estação do Trabalho	60		Tecnólogo em Defesa Cibernética
	Otimização de uma Estação de Trabalho	60		Tecnólogo em Telemática;
	TCC	80		Curso Superior em Ciência da Computação; Curso Superior em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Curso Superior em Redes De Computadores; Curso Superior em Sistemas de Informação; Curso Superior em Processamento de Dados; Curso em Engenharia da Computação; Curso Superior em Engenharia de Software Ou Curso

ANEXO 1
FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA

TÉCNICO EM EVENTOS				
MÓDULOS	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	CARGA HORÁRIA DO MÓDULO	FORMAÇÃO EXIGIDA
MÓDULO 1	Inglês Básico	80	80h	Graduação em Turismo ou Hotelaria com: Experiência comprovada em docência da disciplina de inglês; Licenciatura em Letras (Português/Inglês) ou (Inglês); Graduação em outras áreas de conhecimento com: Pós-graduação em língua inglesa.
MÓDULO 2	Planejamento e Organização de Eventos I	80	320h	Graduação na área de Turismo e/ou Hotelaria. Graduação Tecnológica em Eventos. Graduação em áreas afins com: Pós-graduação na área de Turismo/Hotelaria/ Eventos.
	Introdução ao Estudo do Turismo	50		
	Etiqueta, Cerimonial e Protocolo	40		
	A&B Alimentos e Bebidas Aplicados a Eventos	80		
	Ética Profissional em Eventos	40		
	Comunicação e Oratória para Eventos	20		
MÓDULO 3	Espanhol Básico	80	80h	Graduação em Turismo ou Hotelaria com: Experiência comprovada em docência da disciplina de Espanhol; Licenciatura em Letras (Português/ Espanhol) ou Espanhol; Graduação em outras áreas de conhecimento com: Pós-graduação em língua Espanhola.
MÓDULO 4	TCC I	20	320h	Graduação na área de Turismo e/ou Hotelaria. Graduação Tecnológica em Eventos. Graduação em áreas afins com: Pós-graduação na área de Turismo/Hotelaria/ Eventos.
	Custos, Receitas e Orçamentos para eventos	60		
	Noções de Decoração para Eventos	20		
	Qualidade na Prestação de Serviço em Eventos	40		
	Noções de Segurança do Trabalho em Eventos	40		
	Marketing para Eventos	40		
	Planejamento e Organização de Eventos II	60		
	Higiene e Manipulação de Alimentos	20		
	TCC II	20		

ANEXO 1
FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA

TÉCNICO EM HOSPEDAGEM				
MÓDULOS	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	CARGA HORÁRIA DO MÓDULO	FORMAÇÃO EXIGIDA
MÓDULO 1	Informática Básica	40	620h	Graduação na área de Turismo e/ou Hotelaria; Graduação em áreas afins com: Pós-graduação na área de Turismo/Hotelaria.
	Introdução a Profissão e Ética Profissional	40		
	Desempenho Social e Relações Interpessoais	40		
	Fundamentos de Hotelaria	40		
	Noções Básicas do Turismo	40		
	Informações Turísticas	40		
	Técnica e Sistema de Reserva	60		
	Técnica e Sistema de Recepção	60		
	Técnica e Sistema de Governança	60		
	Técnicas de Operação em Caixa	40		
	Técnicas de Mensageiro	40		
	Eventos e Hotelaria	40		
	Cerimonial e Protocolo	40		
MÓDULO 2	TCC I E II	40		
	Iniciação A&B	40	180h	Curso Superior em Ciência dos Alimentos; Curso Superior em Engenharia de Alimentos; Curso Superior em Gastronomia; Curso Superior em Gastronomia e Segurança Alimentar; Curso Superior em Tecnologia em Administração de Restaurantes; Curso Superior em Tecnologia em Gastronomia; Curso Superior em Tecnologia de Alimentos; Graduado em Economia Doméstica
	Técnicas e Sistema de A&B	60		
	Noções de Higiene e Manipulação de Alimentos	40		
	Coquetelaria e Vinhos	40		

ANEXO I
FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA

TÉCNICO EM PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO				
MÓDULOS	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA DA DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA DO MÓDULO	FORMAÇÃO EXIGIDA
MÓDULO 1	História do Cinema e Linguagem Audiovisual	40	200h	Graduação em Audiovisual, Novas Mídias, Artes Visuais, Rádio e TV, Cinema, Publicidade e Propaganda ou Cinema e Audiovisual; Graduação em áreas afins com: Experiência mínima de 2 (dois) anos na produção de áudio e vídeo.
	Processo de Criação – Roteiro Audiovisual	40		
	Noções de Direção Audiovisual	40		
	Noções de Cenografia e Direção de Arte	40		
	Básico de Fotografia – Fundamentos da Fotografia	40		
MÓDULO 2	Gestão de Carreiras	60	60h	Graduados (Bacharéis, Licenciados ou Tecnólogos) nos cursos da área de Administração.
MÓDULO 3	Fundamentos de Edição e Montagem	40	540h	Graduação em Audiovisual, Novas Mídias, Artes Visuais, Rádio e TV, Cinema, Publicidade e Propaganda ou Cinema e Audiovisual; Graduação em áreas afins com: Experiência mínima de 2 (dois) anos na produção de áudio e vídeo.
	Fundamentos de Som	40		
	Edição I – Operação de Softwares em Plataforma PC	40		
	Captação de Som	40		
	Captação de Imagem e Operação de Câmera	50		
	Planejamento e Produção Audiovisual	40		
	Legislação Audiovisual, Ética e Direitos Autorais	40		
	Edição II – Operação de Software de Efeito Especial	50		
	Edição de Som e Mixagem	40		
	Direção de Fotografia	60		
	TCC	80		

10
20

ANEXO 2
TOTAL DE VAGAS POR CURSO, MUNICÍPIOS E MÓDULOS

CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA - CARGA HORÁRIA TOTAL 1200h						
CREDE/SEFOR	MUNICÍPIO	ESCOLA	VAGAS MÓDULO 1	VAGAS MÓDULO 2	VAGAS MÓDULO 3	TURNO
CREDE 01	MARANGUAPÉ	EEEP Salaberga Torquato Gomes de Matos	1	1	1	NOITE
CREDE 02	ITAPAGÉ	EEEP Adriano Nobre	1	1	1	MANHÃ
CREDE 02	PENITECOSTE	EEEP Alan Pinho Tabosa	1	1	1	NOITE
CREDE 02	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	EEEP Adelino Cunha Alcântara	1	1	1	TARDE
CREDE 05	VIÇOSA DO CEARÁ	EEEP José Victor Fontenelle	1	1	1	NOITE
CREDE 07	SANTA QUITÉRIA	EEEP Mons. Luís Ximenes Freire	1	1	1	NOITE
CREDE 09	CASCABEL	EEEP Edson Queiroz	1	1	1	NOITE
CREDE 09	HORIZONTE	EEEP Maria Dolores Alcântara e Silva	1	1	1	NOITE
CREDE 10	ARACATI	EEEP Prof. Elsa Maria Porto Costa Lima	1	1	1	NOITE
CREDE 10	TABULEIRO DO NORTE	EEEP Avelino Magalhães	1	1	1	NOITE
CREDE 12	BOA VIAGEM	EEEP Venceslau Batista	1	1	1	NOITE
CREDE 13	IPUEIRAS	EEEP Dário Catunda Fontenelle	1	1	1	NOITE
CREDE 14	MOMBAÇA	EEEP Plácido Aderaldo Castelo	1	1	1	NOITE
CREDE 14	SENADOR POMPEU	EEEP Prof. José Augusto Torres	1	1	1	NOITE
CREDE 15	TAUÁ	EEEP Mons. Odônico Andrade / EEM LICEU LUIZ FEITOSA	1	1	1	NOITE
CREDE 16	ACOPARA	EEEP Alfredo Nunes de Melo	1	1	1	NOITE
CREDE 17	CEDRO	EEEP Francisco de Albuquerque Moura	1	1	1	NOITE
CREDE 17	LAVRAS DA MANGABEIRA	EEEP Prof. Gustavo Augusto Lima / EEM Fligueiras Lima	1	1	1	NOITE
CREDE 17	VÁRZEA ALEGRE	EEEP Dr. José Iran Costa	1	1	1	NOITE
CREDE 18	ARARIPE	EEEP Valter Nunes de Alencar	1	1	1	NOITE
CREDE 19	JARDIM	EEEP Dr. Napoleão Neves da Luz	1	1	1	NOITE
CREDE 20	BARRO	EEEP Professor José Osmar Plácido da Silva	1	1	1	NOITE
CREDE 20	BREJO SANTO	EEEP Balbina Viana Arrais	1	1	1	NOITE
CREDE 20	MAURITI	EEEP Padre João Bosco de Lima	1	1	1	NOITE
SEFOR	FORTALEZA	EEEP José de Barcelos	1	1	1	NOITE
SEFOR	FORTALEZA	EEEP Dona Cleusa do Carmo Rocha	1	1	1	NOITE
CREDE 01	CAUCAIA	EEEP Antônio Valmir da Silva	1	1	1	NOITE

ANEXO 2
TOTAL DE VAGAS POR CURSO, MUNICÍPIOS E MÓDULOS

CURSO TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES - CARGA HORÁRIA TOTAL 1000h						
CREDE/SEFOR	MUNICÍPIOS	ESCOLAS	VAGAS MÓDULO 1	VAGAS MÓDULO 2	VAGAS MÓDULO 3	TURNO
CREDE 01	ITAITINGA	EEEP Prof. Fco. Aristóteles de Sousa	1	1	1	TARDE
CREDE 01	CAUCAIA	EEEP Prof. Marly Ferreira Martins	1	1	1	NOITE
CREDE 02	ITAPIPOCA	EEEP Rita Aguiar Barbosa	1	1	1	NOITE
CREDE 03	ACARAÚ	EEEP Marta Maria Giffoni de Sousa	1	1	1	NOITE
CREDE 03	BELA CRUZ	EEEP Júlio França	1	1	1	NOITE
CREDE 05	SÃO BENEDITO	EEEP Isaias Gonçalves Damasceno	1	1	1	NOITE
CREDE 06	CARIRÉ	EEEP Guilherme Belchior Aguiar	1	1	1	NOITE
CREDE 06	HIDROLÂNDIA	EEEP Francisca Maura Martins	1	1	1	NOITE
CREDE 06	MASSAPÉ	EEEP Fca. Neilyta Carneiro Albuquerque	1	1	1	NOITE
CREDE 06	RERIUTABA	EEEP Francisca Castro de Mesquita	1	1	1	NOITE
CREDE 06	SOBRAL	EEEP Dom Walfrido / EEEP Mons. José Aloisio Pinto	1	1	1	NOITE
CREDE 07	CANINDÉ	EEEP Capelão Frei Orlando	1	1	1	NOITE
SEFOR	FORTALEZA	EEEP MARECHAL JUAREZ TAVORA MARECHAL	1	1	1	NOITE
CREDE 08	REDENÇÃO	EEEP Adolfo Ferreira de Sousa	1	1	1	NOITE
CREDE 10	JAGUARUANA	EEEP Francisca Rocha Silva	1	1	1	NOITE
CREDE 10	MORADA NOVA	EEEP Osmira Eduardo de Castro	1	1	1	NOITE
CREDE 10	RUSSAS	EEEP Prof. Walquer Cavalcante Maia	1	1	1	NOITE
CREDE 11	JAGUARIBE	EEEP Poeta Síndi Pinheiro	1	1	1	NOITE
CREDE 11	PEREIRO	EEEP Maria Célia Pinheiro Falcão	1	1	1	NOITE
CREDE 12	QUIXADÁ	EEEP Maria Cavalcante Costa	1	1	1	NOITE
CREDE 12	QUIXERAMOBIM	EEEP Dr. José Alves da Silveira	1	1	1	NOITE
CREDE 13	NOVO ORIENTE	EEEP Maria Eudes Bezerra Veras	1	1	1	NOITE
CREDE 15	PARAMBU	EEEP Joaquim Filomeno Noronha	1	1	1	NOITE
CREDE 18	ASSARÉ	EEEP Antônia Nedina Onofre de Paiva	1	1	1	NOITE
CREDE 18	CRATO	EEEP Maria Violeta Araujo de Alencar Gervásieau	1	1	1	NOITE
CREDE 18	NOVA OLINDA	EEEP Wellington Belém de Figueiredo	1	1	1	TARDE
CREDE 19	BARBALHA	EEEP Otília Correia Sarávia	1	1	1	NOITE
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	EEEP Prof. Moreira de Sousa	1	1	1	NOITE
CREDE 20	MILAGRES	EEEP Irmã Ana Zélia	1	1	1	NOITE
SEFOR	FORTALEZA	EEEP Joaquim Antônio Albano	1	1	1	NOITE
SEFOR	FORTALEZA	EEEP Professor Onélio Porto	1	1	1	NOITE
SEFOR	FORTALEZA	EEEP Presidente Roosevelt	1	1	1	NOITE
SEFOR	FORTALEZA	EEEP MARIA JOSE MEDEIROS	1	1	1	NOITE

ANEXO 2
TOTAL DE VAGAS POR CURSO, MUNICÍPIOS E MÓDULOS

CURSO TÉCNICO EM EVENTOS - CARGA HORÁRIA TOTAL 800h							
CREDE/SEFOR	MUNICÍPIO	ESCOLAS	VAGAS MÓDULO 1	VAGAS MÓDULO 2	VAGAS MÓDULO 3	VAGAS MÓDULO 4	TURNO
CREDE 04	CAMOCIM	EEEP Mons. Expedito da Silveira de Sousa	1	1	1	1	NOITE
CREDE 20	MILAGRES	EEEP Irmã Ana Zélia	1	1	1	1	NOITE
SEFOR	FORTALEZA	EEEP Icaro de Sousa Moreira	1	1	1	1	NOITE

ANEXO 2
TOTAL DE VAGAS POR CURSO, MUNICÍPIOS E MÓDULOS

CURSO TÉCNICO EM HOSPEDAGEM - CARGA HORÁRIA TOTAL 800h					
CREDE/SEFOR	MUNICÍPIOS	ESCOLAS	VAGAS MÓDULO 1	VAGAS MÓDULO 2	TURNO
CREDE 01	CAUCAIA	EEEP Profº. Marly Ferreira Martins	1	1	NOITE
CREDE 01	AQUIRAZ	EEEP Alda Façanha	1	1	TARDE
CREDE 02	TRAIRI	EEEP José Ribeiro Damasceno	1	1	NOITE
CREDE 02	ITAPIPOCA	EEEP Rita Aguiar Barbosa	1	1	NOITE
CREDE 08	REDENÇÃO	EEEP Adolfo Ferreira de Sousa	1	1	NOITE
CREDE 09	BEBERIBE	EEEP Pedro de Queiroz Lima	1	1	NOITE
CREDE 10	ARACATI	EEEP Profa. Elsa Maria Porto Costa Lima	1	1	NOITE
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	EEEP Prof. Moreira de Sousa	1	1	NOITE
SEFOR	FORTALEZA	EEEP Joaquim Nogueira	1	1	NOITE
SEFOR	FORTALEZA	EEEP Paulo VI	1	1	NOITE

ANEXO 2
TOTAL DE VAGAS POR CURSO, MUNICÍPIOS E MÓDULOS

CURSO TÉCNICO EM PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO - CARGA HORÁRIA TOTAL 800h					
CREDE/SEFOR	MUNICÍPIOS	ESCOLAS	VAGAS MÓDULO 1	VAGAS MÓDULO 2	VAGAS MÓDULO 3
SEFOR	FORTALEZA	EEEP Jaime Alencar de Oliveira	1	1	1

ANEXO 3
LOCAIS DE INSCRIÇÃO

MUNICÍPIO DA OFERTA	LOCAL DE INSCRIÇÃO	SETOR RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO
ITAITINGA / MARANGUAPE / CAUCAIA / AQUIRAZ /	CREDE 01 – Maracanaú Av. Padre José Holanda do Vale, nº 1971 – Bairro Piratinha, Maracanaú/Ce Fone: (85)3101-2783/2788	Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem (CEDEA)
ITAPAGÉ / ITAPIPOCA / PENTECOSTE / SÃO GONÇALO DO AMARANTE / TRAIRI	CREDE 02 – Itapiopoca Rua Dom Aureliano Matos, nº 36 – Bairro Centro, Itapiopoca/Ce Fone: (88)3673-7035/7055	Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem (CEDEA)
ACARAÚ / BELA CRUZ	CREDE 03 – Acaraú Rua Santo Antônio, nº 133 – Bairro Outra Banda, Acaraú/Ce Fone: (88)3661-1498	Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem (CEDEA)
CAMOCIM	CREDE 04 – Camocim Travessa Dr. João Tomé, s/n – Bairro Centro, Camocim/Ce Fone: (88)3621-6485	Recepção
SÃO BENEDITO / VIÇOSA DO CEARÁ	CREDE 05 – Tianguá Av. Prefeito Jaques Nunes, s/n – Bairro Centro, Tianguá/Ce Fone: (88)3671-9370	Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem (CEDEA) Superintendência Escolar
CARRÉ / HIDROLÂNDIA / MASSAPÉ / RERIUTABA / SOBRAL	CREDE 06 – Sobral Av. Dr. José Euclides Ferreira Gomes, s/n – Bairro Colinas, Sobral/Ce – Fone: (88)3677-4299	NTE
CANINDÉ / SANTA QUITÉRIA	CREDE 07 – Canindé Rua Tabellão Facundo, nº 236 – Bairro Centro, Canindé/Ce Fone: (85)3343-6815	Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem (CEDEA)
REDENÇÃO	CREDE 08 – Baturité Av. Francisco Braga Filho, nº 1015 – Bairro Conselheiro Estrelita, Baturité/Ce – Fone: (85)3347-4242	Gabinete
CASCABEL / HORIZONTE / BEBERIBE	CREDE 09 – Horizonte Av. Presidente Castelo Branco, nº 4638 - Centro, Horizonte/Ce - CEP: 62880-000 - Fone: (85) 3336.6166	Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem (CEDEA)
ARACATI / JAGUARUANA / MORADA NOVA / RUSSAS / TABULEIRO DO NORTE	CREDE 10 – Russas Av. Dom Lino, nº156 – Bairro Centro, Russas/Ce Fone: (88) 3411- 8556	Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem (CEDEA)
JAGUARIBE / PEREIRO	CREDE 11 – Jaguaribe Rua Hildeberto Sabóia Ribeiro, nº 401 – Bairro Celso Barreira Filho, Jaguaribe/Ce Fone: (88) 3522-2352	Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem (CEDEA)
BOA VIAGEM / QUIXADÁ / QUIXERAMOBIM	CREDE 12 – Quixadá Av. Juscelino Kubitschek, nº 493 - Alto São Francisco, Quixadá/Ce - Fone: (88) 3445.1038	Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem (CEDEA)
IPUEIRAS / NOVO ORIENTE	CREDE 13 – Crateús BR 226, Km 3 – Bairro dos Venâncios, Crateús/Ce Fone: (88) 3691-5980	Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem (CEDEA)
MOMBAÇA / SENADOR POMPEU	CREDE 14 – Senador Pompeu Rua Professor Cavalcante, nº 669 – Bairro Centro, Senador Pompeu/Ce – Fone: (88) 3449-8119	Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem (CEDEA)
PARAMBU / TAUÁ	CREDE 15 – Tauá Rua Abigail Cidrêo de Oliveira, nº 113 – Bairro Colibrís, Tauá/Ce Fone: (88) 3437-1936	Núcleo de Tecnologia Educacional (NTE)
ACOPIARA	CREDE 16 – Iguatu Rua 13 de Maio, nº 55 – Bairro Planalto, Iguatu/Ce Fone: (88) 3561-9456	Núcleo de Tecnologia Educacional (NTE)
CEDRO / LAVRAS DA MANGABEIRA / VÁRZEA ALEGRE	CREDE 17 – Icó Rua Ana Nunes, s/n – Novo Centro, Icó/Ce Fone: (88) 3561-5556	Núcleo de Tecnologia Educacional (NTE)
ARARIPE / ASSARÉ / CRATO / NOVA OLINDA	CREDE 18 – Crato Rua André Cartaxo, nº 9 – Bairro Centro, Crato/Ce Fone: (88) 3102-1247	Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem (CEDEA)
BARBALHA / JARDIM / JUAZEIRO DO NORTE	CREDE 19 – Juazeiro do Norte Rua Rui Barbosa, s/n – Bairro Santa Tereza, Juazeiro do Norte/Ce Fone – Fone: (88) 3102-1115	Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem (CEDEA)
BARRO / BREJO SANTO / MAURITI / MILAGRES	CREDE 20 – Brejo Santo Rua Manuel Inácio de Lucena, nº 168 – Bairro Centro, Brejo Santo/Ce – Fone: (88) 3531-1585	Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem (CEDEA)
FORTALEZA	SEFOR – Fortaleza Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, s/n – Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora – Cambéba 1º Andar Bloco C CEP: 60.822-325 Fone: (85) 3101-7858	Recepção da SEFOR

12
88

ANEXO 4
FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

Nome Completo:

Sexo: Masculino Feminino

Data de Nascimento: / /

R.G.:

Órgão de Expedição:

C.P.F.:

Naturalidade:

Nacionalidade:

Nome da Mãe:

Nome do Pai:

DADOS PARA CONTATO

Endereço Residencial:

Número:

Complemento:

Bairro:

CEP:

Município:

UF:

TELEFONES PARA CONTATO

Residencial:

Celular:

Comercial:

E-mail pessoal:

FORMAÇÃO ACADÉMICA

Formação Técnica

Área:

Graduação

Área:

Especialização

Área:

Mestrado

Área:

Doutorado

Área:

DADOS PROFISSIONAIS

Exerce alguma atividade profissional:

Se SIM, preencha as informações abaixo:

Não Sim

Nome da Instituição:

Administração:

Cargo ou Função que ocupa:

Privada Pública

Carga Horária Semanal:

Turno(s) de Trabalho:

Manhã Tarde Noite

Endereço:

Número:

Bairro:

Município

UF:

Telefone Institucional:

OPÇÃO(ÕES) DE CURSO(S) REQUERIDO(S)

Crede:	Município:	Turno:	C.H.:
Curso:			

Atesto que as informações preenchidas nesta Ficha de Inscrição são verídicas e de minha inteira responsabilidade. Afirmo que tenho pleno conhecimento e aceito todas as suas normas e condições.

_____, ____ de _____ de 2

Assinatura do Candidato

Recebido em: / /	Supervisor/Pronatec:
------------------	----------------------

Via do Candidato**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO PROFESSOR BOLSISTA**

Crede:	Município:	Turno:	C.H.:
Curso:			
_____, ____ de _____ de 20____		Responsável pelo recebimento	

13
28

ANEXO 5
QUADRO DE RESUMO DE TÍTULOS
(A coluna Pontos Obtidos deverá ser preenchida pelo Candidato)

NOME DO CANDIDATO

Critério	Itens	Pontos Máximos	Pontos Obtidos	UNIDADE REGIONAL (não preencher)
Escolaridade (requisito básico com necessidade de COMPROVAÇÃO AUTENTICADA)	Graduação completa ou incompleta em área diretamente correlata a área de conhecimento específico. Curso Técnico de Nível Médio completo em área diretamente correlata a área de conhecimento específico.	00		
Titulação. Cinco pontos por cada grau apresentado de forma NÃO cumulativa, comprovado através da apresentação dos títulos.	Outra Graduação ou Curso Técnico em área diretamente correlata a área de conhecimento específico – 5 pontos; Especialização na área – 10 pontos; Mestrado na área – 15 pontos; Doutorado na área – 20 pontos.	20		
Experiência na atuação de, pelo menos, UM SEMESTRE como docente dos Cursos Técnicos do Ensino Médio Integrado (EMI) ou Projeto e-Jovem, comprovada pelo registro profissional ou declaração das organizações onde trabalhou.	10 (dez) pontos por cada ano trabalhado. Sendo o ano computado como no mínimo de 06 (seis) meses e no máximo de 12 (doze) meses.	30		
Experiência na atuação como profissional em sua área de candidatura comprovada pelo registro profissional ou declaração das organizações onde trabalhou (exceto docência).	02 (dois) pontos por cada ano trabalhado. Sendo o ano computado como no mínimo de 06 (seis) meses e no máximo de 12 (doze) meses.	10		
Experiência como docente do Ensino Superior comprovada pelo registro profissional ou declaração das IES onde trabalhou.	02 (dois) pontos por cada ano trabalhado. Sendo o ano computado como no mínimo de 06 (seis) meses e no máximo de 12 (doze) meses.	10		
Experiência como docente no ensino técnico (exceto EMI e Projeto e-Jovem), ou Pronatec, comprovada pelo registro profissional ou declaração das escolas onde trabalhou.	02 (dois) pontos por cada ano trabalhado. Sendo o ano computado como no mínimo de 06 (seis) meses e no máximo de 12 (doze) meses.	10		
Experiência como docente no ensino fundamental e/ou médio comprovada pelo registro profissional ou declaração das escolas onde trabalhou.	01 (um) ponto por ano trabalhado. Sendo o ano computado como no mínimo de 06 (seis) meses e no máximo de 12 (doze) meses.	05		
Cursos de Aperfeiçoamento na área de atuação, desde que apresentem expressamente a carga horária superior a 60h e que tenham sido realizados nos últimos 05 (cinco) anos.	01 (um) ponto por curso apresentado. Cursos de igual teor não serão computados cumulativamente.	15		
SOMATÓRIO TOTAL DE PONTOS OBTIDOS			100 Pontos	

ATENÇÃO

1. O candidato deverá entregar o Anexo 5, no ato de inscrição, com sua pontuação calculada na coluna Pontos Obtidos, juntamente com as cópias dos comprovantes e documentação exigida conforme ITEM 9 e 9.1;
2. A organização de comprovação da pontuação seguirá a ordem descrita acima.

ANEXO 6
TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO DO PROFESSOR BOLSISTA

Eu, _____, CPF: _____, declaro ter ciência das informações contidas nesta Chamada Pública e das obrigações inerentes à qualidade de professor bolsista, no âmbito da bolsa-Formação do Pronatec, e nesse sentido, comprometo-me a respeitar as seguintes cláusulas:

- I. Cumprir a carga horária semanal estabelecida para o encargo no qual fui selecionado como professor bolsista;
- II. Permanecer no desempenho das atividades estabelecidas para a função na qual fui selecionado, durante o período de vigência da mesma, sob pena de ficar impedido de participar de novo processo de seleção no âmbito do Pronatec;
- III. Informar ao Gestor Pronatec Regional e de sua respectiva Instituição quaisquer afastamentos da atividade regular, ficando nestes casos impedido de desempenhar as atribuições junto ao Pronatec.

A inobservância dos requisitos citados acima e/ou a prática de qualquer fraude pelo(a) bolsista, implicará(ão) no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos.

_____, ____ de _____ de 20_____

Assinatura do Candidato

Recebido em: / /

Supervisor/Pronatec:

14
20

ANEXO 7
TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE DO PROFESSOR BOLSISTA

Eu _____, CPF: _____

_____ declaro, para os devidos fins, que tenho plena ciência das condições inerentes à prestação de serviços para os quais estou sendo ora contratado, por esta Chamada Pública, para bolsista do PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E AO EMPREGO (Pronatec), condições estas com as quais concordo, ficando certo que:

- I. Está sendo firmado um acordo de prestação de serviços de natureza eventual, o que não caracteriza vínculo de qualquer outra ordem;
- II. A instituição contratante realizará os pagamentos devidos pela prestação de serviços posteriormente ao executado, não havendo um período mensal fixado para o repasse de valores, podendo os serviços prestados serem pagos retroativamente e cumulativamente.

Por ter plena ciência do que se acha acima disposto e tendo plena concordância com as condições acima alinhadas, notadamente no que se refere às obrigações estabelecidas nesta chamada pública, firmo o presente instrumento.

_____, ____ de _____ de 20 ____

Assinatura do Candidato

Recebido em: / /	Supervisor/Pronatec:
------------------	----------------------

ANEXO 8
REGISTRO DE CARGA HORÁRIA REGULAR

DADOS PESSOAIS						
Nome Completo:						
SITUAÇÃO 1	Instituição:					
Administração: <input type="checkbox"/> Privada <input type="checkbox"/> Pública		Esfera: <input type="checkbox"/> Municipal <input type="checkbox"/> Estadual <input type="checkbox"/> Federal		Lotação/Atuação (Horas):		
Unidade ou Setor de vinculação:						
Função/Cargo na Instituição:						
Nº de Matrícula:			Telefone Institucional: ()			
Responsável/Chefe Imediato:						
SITUAÇÃO 2	Instituição:					
Administração: <input type="checkbox"/> Privada <input type="checkbox"/> Pública		Esfera: <input type="checkbox"/> Municipal <input type="checkbox"/> Estadual <input type="checkbox"/> Federal		Lotação/Atuação (Horas):		
Unidade ou Setor de vinculação:						
Função/Cargo na Instituição:						
Nº de Matrícula:			Telefone Institucional: ()			
Responsável/Chefe Imediato:						

DIAS	MANHÃ		TARDE		NOITE		TOTAL
	Hora Entrada	Hora Saída	Hora Entrada	Hora Saída	Hora Entrada	Hora Saída	
SEGUNDA	:	:	:	:	:	:	:
TERÇA	:	:	:	:	:	:	:
QUARTA	:	:	:	:	:	:	:
QUINTA	:	:	:	:	:	:	:
SEXTA	:	:	:	:	:	:	:
SÁBADO	:	:	:	:	:	:	:
DOMINGO	:	:	:	:	:	:	:
CARGA HORÁRIA TOTAL SEMANAL							:

Atesto que as informações preenchidas nesta
 Ficha de Registro de Carga Horária Regular são verídicas e de
 minha inteira responsabilidade.

Afirmo que tenho pleno conhecimento e aceito todas as suas
 normas e condições.

Assinatura do Candidato

Recebido em: / /	Responsável pelo recebimento:
------------------------	-------------------------------

15
100

ANEXO 9
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DO BOLSISTA

Eu _____, CPF: _____
declaro para os devidos fins que tenho disponibilidade para o desempenho das atividades de
da Bolsa-Formação do PRONATEC e que me comprometerei no
cumprimento das atribuições e respectiva carga horária da função pleiteada, descritas nesta Chamada Pública.

Ciente de que não causarei prejuízo a minha carga horária regular de atuação e nem a qualidade e o bom
andamento das atividades regulares exercidas nas instituições a qual tenho vínculo.

_____, ____ de _____ de 20____

Assinatura do Candidato

Recebido em: / /

Supervisor/Pronatec:

